

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 672/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Antônio Jeronimo Netto**, Matrícula nº **1800**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1723/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **15/05/2026**, tendo como finalidade participar da **“AGROTINS 2026 – Feira Agrotecnológica do Tocantins”**, a ser realizada no Parque Agrotecnológico Mauro Mendanha, visando ao fortalecimento da presença institucional da Universidade de Gurupi – UNIRG por meio do estande institucional, promovendo a divulgação de projetos de pesquisa, inovação e extensão, bem como a interação com a comunidade, setor produtivo e instituições parceiras.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 MAIO 2026

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021